



CT – 0162/24

São Paulo, 09 de maio de 2024

**SENADO FEDERAL**

Rodrigo Otavio Soares Pacheco

Senador Federal

Praça dos Três Poderes - Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24  
Brasília, DF, 70165-900

Ref.: **Eólicas Offshore e as Contribuições para o Projeto de Lei Nº 576/2021 - Atualização**

Prezado Superintendente,

A ABEEólica - Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias congrega mais de 150 empresas da Indústria de Energia Eólica no Brasil, tendo como principal objetivo trabalhar em prol da inserção, consolidação e sustentabilidade dessa cadeia em ambiente nacional, vem, respeitosamente, apresentar a atualização das contribuições ao Projeto de Lei Nº 576/2021 e o trabalho realizado no âmbito das eólicas offshore.

O avanço da energia eólica em terra (*onshore*) abriu portas para o amplo desenvolvimento de novas tecnologias. Dentre essas tecnologias, as eólicas *offshore* tem sido objeto de debate nos últimos anos, angariando as oportunidades de discussão da economia do mar e descarbonização global. De acordo com dados do Global Wind Energy Council (GWEC) já são mais de 75 GW de capacidade instalada da tecnologia que vem crescendo de forma ascendente nos últimos anos. Esse crescimento tem sido liderado por países e regiões como China, Reino Unido, Alemanha, Dinamarca e Bélgica.

Neste sentido da descarbonização e aproveitamento do potencial energético, o projeto de lei (PL) Nº 576/2021, que visa disciplinar a exploração e desenvolvimento da geração de energia a partir de fontes de instalação offshore, tem sido discutido e debatido amplamente em diferentes frentes do setor de energia renovável e energia eólica no Brasil. O projeto avançou em diferentes casas desde sua concepção inicial realizada pelo ex-senador Jean Paul Prates. Atualmente, o PL Nº 576/2021 está em sua fase terminativa e recebeu a relatoria do Senador Weverton Rocha Marques de Sousa (MA). O PL aguarda a apreciação pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) e propostas antes do seu envio ao Plenário da Casa.



Em paralelo, a ABEEólica - Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias tem apoiado diversas organizações e instituições do setor elétrico, corroborando com a disseminação de informações e conteúdos sobre a tecnologia e o potencial de desenvolvimento socioeconômico que a fonte de energia eólica offshore poderá promover na conjuntura nacional e internacional, após a aprovação do marco legal que consolida as diretrizes para o desenvolvimento da tecnologia.

Deste modo, algumas contribuições ao Projeto de Lei 576/2021 foram consolidadas no âmbito de trabalho do GT de Eólicas Offshore e das principais empresas da cadeia produtiva de eólicas offshore. Essas contribuições podem ser encontradas detalhadamente no anexo desta carta. Dentre essas contribuições, os itens abaixo elencam os principais pontos de atenção consensuados pelo GT Offshore:

- a) *Prismas, operação dos blocos licitados e adequação e alinhamento no Planejamento Espacial Marinho (Artigo 6º);*
- b) *Composição dos Interessados e texto do Senado (Artigo 7º)*
- c) *Critérios de Julgamento e Sistema Interligado Nacional (Artigo 9º)*
- d) *Participações Governamentais, pagamento por retenção de área e condições (Artigo 13).*
- e) *Matérias sem qualquer relação com o tema da Eólicas Offshore (Artigos 21 a 24)*

Nesse sentido e visando continuar o desdobramento da temática, gostaríamos de evidenciar o apoio ao projeto de lei e compartilhar em anexo as contribuições detalhadas, objetivando o avanço e apoio nos debates do PL Nº 576/2021, e de forma antecipada posicionar a ABEEólica e o seu GT Offshore a disposição para fomentar as discussões à respeito da tecnologia.

Certos de contarmos com vossa habitual atenção, agradecemos de antemão a disponibilidade e nos colocamos sempre à disposição.

Atenciosamente



Elbia Gannoum

Presidente Executiva da ABEEólica